



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 047/2024 – GP
DE 11 DE MARÇO DE 2.024.**

**“QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
SEM REMUNERAÇÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

Considerando o artigo 121 da lei Municipal nº 093/90;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses particulares, sem remuneração, a servidora, MARLÚCIA SOUZA SILVA portadora do CPF nº 036.737.931-79 e RG nº 21247749 SSP/MT lotado na Secretaria Municipal de Administração no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS sob nº de matrícula funcional nº 740, para o período de (01) ano.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 20 de janeiro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2.023.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha - MT